



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000712A59C138D

INDICAÇÃO Nº 326 /2013

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DAS RUAS NOS BAIRROS ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de Implantação de Placas de Identificação com o nome das ruas, nos Bairros Aliança I e II, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os munícipes encontram dificuldade para localizar um endereço no referido bairro;

Considerando que, a implantação de placas de identificação facilitará para entregadores de mercado, taxistas e correios;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

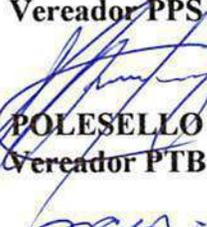
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000714816FF5D0

INDICAÇÃO Nº 327/2013

**INDICO O ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS DISTRITOS DE BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Exma. Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal, com cópia ao Senhor Eugênio Destri, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade do atendimento da ouvidoria dos Poderes Executivo e Legislativo nos Distritos de Boa Esperança e Primavera, no município de Sorriso-MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de ouvirmos as dúvidas, sugestões e reclamações da população dos Distritos de Boa Esperança e Primavera e a necessidade de mediação dos interesses dos cidadãos junto aos Poderes Executivo e Legislativo;

Considerando a necessidade de promover a realização dos direitos dos cidadãos, onde o ouvidor atua como porta voz do cidadão agindo sempre contra a usurpação de direitos ou abuso de poder, contra erros ou omissões, negligências, decisões injustas, tornando a administração pública mais eficiente e transparente;

Considerando a distância dos referidos Distritos do município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071525039230

*ARQUIVADO*

*21 SET. 2013*  
*Retirado pois*  
*já existia*  
*Indicação 004*  
*com o mesmo*  
*traz.*

INDICAÇÃO Nº 328 /2013

INDICAMOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

**BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESELLO - PTB, VERGILIO DALSÓQUIO - PPS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da Escola Municipal do Distrito de Boa Esperança.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Escola Municipal do Distrito Boa Esperança, atende a grande maioria dos estudantes do referido Distrito, surge então, a necessidade da reforma e ampliação para o atendimento da demanda, que têm crescido muito nos últimos tempos.

Considerando que a construção de novas salas de aula, permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços físicos apertados.

Considerando que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que se encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país

Considerando que destacando ser nosso dever sempre primar pela educação em nosso município, desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e principalmente dos pais de alunos.



# Câmara Municipal de Sorriso

**ESTADO DE MATO GROSSO**

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071525039230

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.

**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PPS

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora - PR

**MARILDA SAVI**  
Vereadora - PR

**POLESELLO**  
Vereador - PTB

**VERGILIO DALSÓQUIO**  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000713E503805A

INDICAÇÃO Nº 329 /2013

**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA DO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PARA ATENDER O PRO INFÂNCIA(PRÉ I e II)**

**BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESSELLO - PTB, VERGILIO DALSOQUIO - PPS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da ampliação de três salas de aula do CEMEIS Espaço Criança, no Distrito de Boa Esperança, para atender o Pró Infância (Pré I e II).**

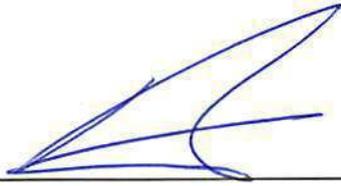
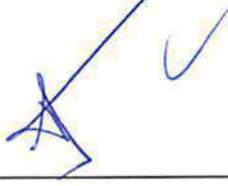
## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade da construção de mais salas para o atendimento da demanda, que têm crescido muito nos últimos tempos.

Considerando que com a ampliação, o CEMEIS passará a atender o Pró Infância, com isso, desocupará duas salas de aula da Escola Municipal de Boa Esperança, onde passará a atender o Projeto "Mais Educação".

Considerando que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que se encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

*nesso*   



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000713E503805A

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.



**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR



**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PPS



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora - PR



**MARILDA SAVI**  
Vereadora - PR



**POLESELLO**  
Vereador - PTB



**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00007166503007B



INDICAÇÃO Nº 330/2013

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL, COM UM ANFITEATRO, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS PARA TODA A COMUNIDADE DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESELLO - PTB, VERGILIO DALSOQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade da construção de um espaço cultural, com um anfiteatro, para toda a comunidade do Distrito de Boa Esperança.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a construção de um Espaço Cultural no Distrito de Boa Esperança, a população terá um local apropriado para o desenvolvimento cultural, destacando as exposições, os espetáculos musicais, a dança e o teatro.

Considerando que a cultura brasileira é plural, dinâmica e abrange linguagens, artefatos, estilos, ideias e valores, levando assim, mais conhecimento para toda a população.

Considerando que, com tal indicação estaremos incentivando a cultura no Distrito e Região.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador - PR.  
MARILDA SAVI  
Vereadora - PR

BRUNO STELLATO  
Vereador - PDT  
FABIO GAVASSO  
Vereador - PPS  
POLESELLO  
Vereador - PTB

JANE DELALIBERA  
Vereadora - PR  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000717A5032D6D

INDICAÇÃO Nº 331/2013

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, SEJAM FEITAS NO REFERIDO DISTRITO.**

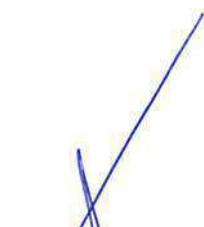
**BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, POLESELLO - PTB, VERGILIO DALSOQUIO - PPS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, ao Senhor Eugenio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que as licitações para aquisição de materiais e serviços que serão utilizados no Distrito de Boa Esperança, sejam feitas no referido Distrito.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Distrito de Boa Esperança está em constante evolução, com isso, a necessidade da licitação ser feita no Distrito se faz tanto para valorização do comércio local, quanto para uma futura emancipação como Município.

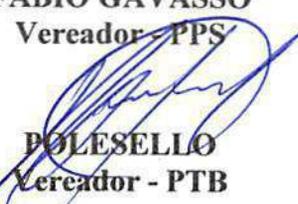
Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distritos de Boa Esperança.

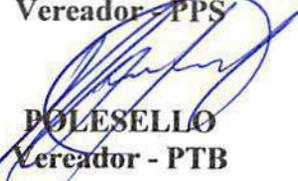
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2013.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR

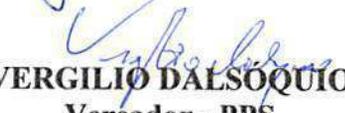
  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora - PR

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PPS

  
**POLESELLO**  
Vereador - PTB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora - PR

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

Realizado na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071981701876



INDICAÇÃO Nº 332 /2013

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PSD, FREDISON DIAS - PR, POLESELLO - PTB, BRUNO STELLATO - PDT, FÁBIO GAVASSO - PPS e VERGILIO DALSÓQUIO - PPS**, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Eugenio Ernerto Destri, Secretário Municipal de Governo, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Tenente Coronel Márcio Thadeu da Silva Firme, Comandante do 12º B.P.M, versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento na entrada e saída das escolas do município de Sorriso-MT.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que é interesse público garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores, protegendo-os contra furtos e traficantes;

Considerando que, a instalação das câmeras de monitoramento auxiliará nos trabalhos dos policiais;

Considerando que as escolas se encontram em áreas de risco, em razão da grande incidência de tráfico de drogas e outros crimes;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2013.

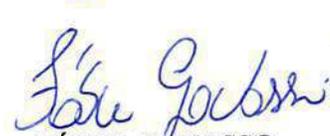
  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGILIO DALSÓQUIO**  
Vereador PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

Realizado na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 333 /2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO ROTA DO SOL**

**MARLON ZANELLA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Rota do Sol.**

### JUSTIFICATIVAS

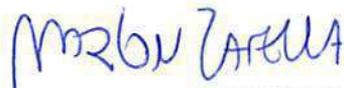
Considerando que muitas famílias moram no referido bairro e necessitam de um local para prática de esporte e lazer.

Considerando que prática de esporte beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois traz inúmeros benefícios à saúde;

Considerando que o referido bairro fica consideravelmente afastado da cidade, não possuindo local apropriado para a prática de esporte;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071AC5030853



INDICAÇÃO Nº 334/2013

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA  
AVENIDA BLUMENAU

**BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da instalação de lixeiras na Avenida Blumenau.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que determinados locais do canteiro central do Avenida Blumenau, principalmente onde estão instalados bancos, virou ponto de encontro para lazer entre a população de nosso município.

Considerando que no canteiro central da Av. Blumenau não há lixeiras suficientes, sendo assim, após estes momentos de lazer, encontra - se lixo espalhado por todo o canteiro.

Considerando que com esta medida estaremos facilitando a manutenção de uma cidade limpa e com aspecto agradável.

Considerando ser uma reivindicação de toda a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2013.

**BRUNO STELLATO**

Vereador PDT

**FREDISON DIAS**

Vereador - PR

**FÁBIO GAVASSO**

Vereador - PPS

**JANE DELALIBERA**

Vereadora - PR

**MARILDA SAVI**

Vereadora - PR

**POLESELLO**

Vereador - PTB

**VERGILIO DALSOQUIO**

Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071DE4C66F8B



INDICAÇÃO Nº 335/2013

**INDICAMOS A DISTRIBUIÇÃO DE MATRIZES LEITEIRAS A PEQUENOS PRODUTORES PARA INCENTIVAR E FORTALECER A BACIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de distribuição de matrizes leiteiras a pequenos produtores para incentivar e fortalecer a bacia leiteira no município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

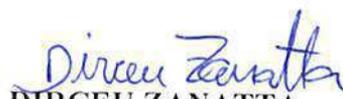
Considerando a necessidade de motivar a permanência dos nossos pequenos produtores no campo;

Considerando que a bacia leiteira de nosso município precisa ser incentivada e apoiada pelo Poder Público;

Considerando que devemos fortalecer a pecuária de leite, com atendimento prioritário aos pequenos criadores;

Considerando ser uma reivindicação dos pequenos criadores de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000071B65408872

INDICAÇÃO Nº 336 /2013

**INDICO A INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO NA PRAÇA DA FEIRA SÃO DOMINGOS, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS .**

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de banheiro químico na praça da feira São Domingos, no bairro São Domingos .**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a instalação de banheiro químico se justifica devido ao fato de que as pessoas que frequentam a referida feira, não possuem um local adequado para fazerem suas necessidades.

Considerando que a instalação de banheiro químico neste local, resolverá os problemas higiênicos e sanitários de uma forma rápida, eficaz e com baixo custo.

Considerando que não há necessidade de ligar água e esgoto, pois o sistema de descarga reutiliza a água da caixa de dejetos, que recebe um tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.

Considerando que a instalação desse sistema dará maior comodidade, segurança e ainda, evitará transtornos a todas as pessoas que por ali circulam durante a feira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador - DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071C05408891



INDICAÇÃO Nº 337 /2013

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VOLTE A ADMINISTRAR O ÔNIBUS DESTINADO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), QUE ATUALMENTE ESTÁ SENDO ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO REFERIDO ASSENTAMENTO.**

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que Poder Executivo Municipal volte a administrar ônibus destinado ao Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que atualmente está sendo administrado pela associação dos assentados do referido Assentamento .**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que os próprios assentados reconhecem que a forma como o Poder Executivo Municipal vinha anteriormente administrando este veículo era formidável e não vêm necessidades do mesmo ser administrado pela Associação do assentamento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento .

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador - DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071FC59C314C



INDICAÇÃO Nº 338 /2013

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL, DESTINADO AO ABATE DE BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, AVES, COELHOS E DEMAIS ESPÉCIES CHARQUEADAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo.Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Senhor Rafael Silva Reis, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **versando sobre a necessidade de construção de um Abatedouro Municipal, destinado ao abate de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves, coelhos e demais espécies charqueadas, no Município de Sorriso- MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Com a pujança do município de Sorriso, é essencial que os criadores de animais para abate tenham um local apropriado para abaterem seus animais dentro das normas de inspeção sanitária.

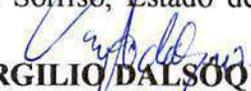
Considerando a necessidade da construção de um abatedouro municipal em nossa cidade, respeitando o estabelecido na Lei Municipal nº 1908/2010, que Institui o Serviço de Inspeção Municipal - produtos de Origem Animal (SIM), no município de Sorriso.

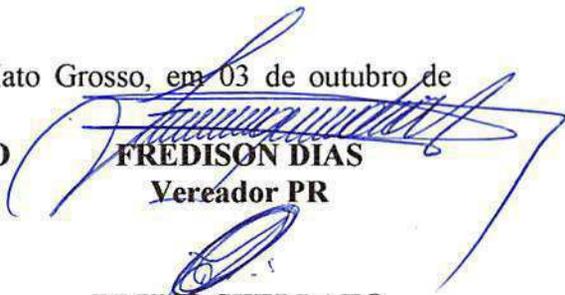
Considerando que, com a construção deste abatedouro municipal, os criadores de animais deixarão de abater os mesmos em locais inapropriados, bem como, haverá a dinamização da economia local pela geração de novos empregos.

Considerando que, é uma reivindicação da população e dos criadores de animais para abate de nosso município.

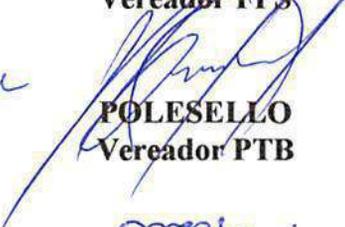
2013. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000722457DD0B2



INDICAÇÃO Nº 339/2013

INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A COMPRA DO LEITE E DOS PRODUTOS DERIVADOS DIRETAMENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

**DIRCEU ZANATTA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Cesar Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal comprar o leite e os produtos derivados diretamente do pequeno produtor rural do município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma forma de valorizar o pequeno produtor rural de Sorriso.

Considerando que os pequenos produtores rurais de Sorriso já produzem uma demanda necessária para atender o município.

Considerando que o leite produzido, bem como, os produtos, são de boa qualidade.

Considerando que os produtores já disponibilizam do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o que comprava a qualidade dos produtos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000072384F456EC



INDICAÇÃO Nº 340/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO TORNAR MÃO ÚNICA A RUA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA, A QUAL DÁ ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA, NO SENTIDO AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A RUA IGUAÇU.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **indicando tornar mão única a Rua Guaíba, localizada no Bairro Vila Bela a qual dá acesso à Escola Municipal Vila Bela, no sentido AV. São Francisco de Assis para a Rua Iguaçú.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que na Rua Guaíba, na altura do número 167, funciona a Escola Vila Bela, que hoje atende um total de aproximadamente 510 (quinhentos e dez) alunos, nos períodos matutino e vespertino, em classes que vão do Pré II ao 6º ano do Ensino Fundamental;

Considerando que esta rua também proporciona acesso ao Bairro Nova Aliança, o que faz com que o tráfego de carros seja intenso.

Considerando a necessidade de aumentar a segurança dos pedestres que por ali transitam, vez que trata-se de perímetro escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2013.

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071F24F455F7

INDICAÇÃO Nº 341 /2013



**INDICO A NECESSIDADE DE AFIXAR CARTAZES INFORMANDO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 331 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (DO DESACATO AO SERVIDOR PÚBLICO), EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DE NOSSA CIDADE.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Versando sobre a **necessidade de afixar cartazes informando sobre o disposto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro (Do Desacato ao Servidor Público), em todas as Escolas Municipais e Cemeis de nossa cidade.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Código Penal Brasileiro, estabelece em seu Art. 331 que: "Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa."

Considerando que diversos estabelecimentos públicos apresentam em local visível, cartaz informando o artigo em tela, bem como, as penalidades acarretadas;

Considerando que é uma simples ação que poderá ser executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem demasiados prejuízos aos orçamentos;

Considerando que tal proposta surgiu em reunião com professores e servidores municipais de algumas escolas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000722E4F454CB

INDICAÇÃO Nº 342/2013.



**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO A NECESSIDADE DE REPAROS NA TUBULAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A BR 163 AO RIO TELES PIRES, PRÓXIMO A EMPRESA ANHAMI.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reparos na tubulação da estrada que liga a BR 163 ao Rio Teles Pires, próximo a Empresa Anhambi.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta estrada, que liga a BR 163 ao Rio Teles Pires, na altura da Empresa Anhambi, é utilizada por diversos agricultores e pequenos produtores rurais, quem têm esta, como principal acesso a sua propriedade;

Considerando que basta que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos coloque no lugar as manilhas que já estão lá e que faça uma boca cimentada para evitar que a água do córrego cause erosão novamente.

Considerando ainda, que a estrada nas condições atuais não oferece qualquer possibilidade de tráfego, vez que a vala aberta provou erosão total do aterro da estrada, conforme mostram as fotos em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071CA54F571C



INDICAÇÃO Nº 343 /2013

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DO PRODUTOR RURAL NO BAIRRO ROTA DO SOL.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Rafael Reis, Secretário Municipal de Industria Comércio e Turismo, e ao Excelentíssimo Senhor Afranio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de criação de uma feira do produtor rural no bairro Rota do Sol.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o bairro Rota do Sol, existe há pouco tempo, e apesar da pouca existência, já se encontram diversas pessoas residindo no local.

Considerando que já existe o funcionamento da feira do pequeno produtor rural em outros bairros, e que, essa iniciativa já está dando certo em nosso Município.

Considerando que o bairro Rota do sol, encontra-se retirado do centro da cidade de Sorriso, e que a distância dificulta aos moradores o deslocamento até outros bairros que já estão sendo servidos pela feira do pequeno produtor rural.

Considerando a necessidade da criação da feira do pequeno produtor rural no bairro Rota do Sol.

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento imediato desta solicitação, a fim de que possamos melhorar a qualidade de vida dos moradores e feirantes que ali poderão desenvolver suas atividades, além de beneficiar todos os moradores que residem no bairro Rota do Sol.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

**MARILDA SAVI**  
**Vereadora PSD**



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000724C42DFF3E



INDICAÇÃO Nº 344 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA, NA AVENIDA BLUMENAU.

**FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e**  
VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do  
Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor  
Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal  
de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de postes de  
iluminação pública, na Avenida Blumenau, após o Colégio Estadual Mário Spinelli, sentido  
ao Bairro Rota do Sol.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação de postes de  
iluminação pública.

Considerando que não existe iluminação pública na Avenida Blumenau após o  
Colégio Estadual Mário Spinelli, sentido ao Bairro Rota do Sol.

Considerando que sem a rede elétrica as construções naquele perímetro vêm  
sofrendo com a instalação dos padrões necessários a iluminação do comércio e das residências  
daquele local.

Considerando a existência dos colégios Mário Spinelli e Rui Barbosa naquela  
Avenida.

Considerando que sem iluminação pública no período noturno a escuridão tem  
causado grandes transtornos a população que tem necessidade de percorrer aquele percurso.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000724C42DFF3E

Considerando que a escuridão favorece a ocorrência de assaltos levando insegurança aos transeuntes daquele local.

Em virtude das considerações, é necessário e pertinente que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de postes de iluminação pública naquele local, com urgência, a fim de evitar maiores transtornos a população que transita por aquele perímetro.

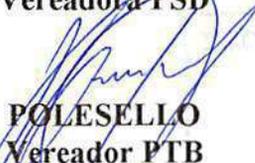
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

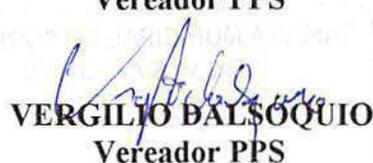
  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

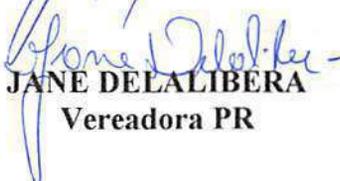
  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

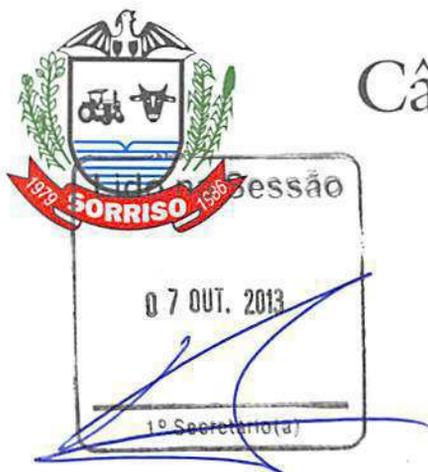
  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**VERGILIO BALSÓQUIO**  
Vereador PPS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 345 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFECÇÃO, DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAPA DA CIDADE DE SORRISO, ATUALIZADO.

**FREDISON DIAS – PR, JANE DELALIBERA, e** VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de confeccionar, doar e instalar mapa da cidade de Sorriso, atualizado, visando a educação de nossas crianças quanto a estrutura da cidade.**

## JUSTIFICATIVAS

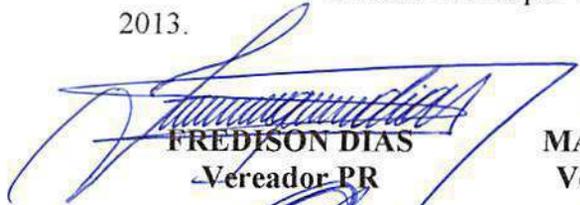
Considerando que através do mapa o professor poderá oferecer aos alunos informações adequadas sobre nosso Município.

Considerando que é dever de todos, principalmente do Poder Público Municipal, oferecer condições de ensino aos nossos educandos.

Considerando que nossas Escolas vêm solicitando, através deste parlamento, a instalação destes mapas.

Em virtude das considerações, é necessário e pertinente que o Poder Executivo Municipal realize a confecção, doação e instalação de mapa do Município de Sorriso para as Escolas da Rede Estadual, Municipal e Particular com o objetivo de orientar melhor nossos alunos sobre o nosso Município.

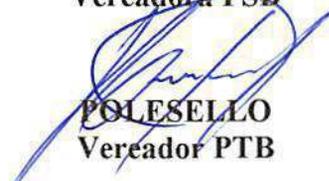
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

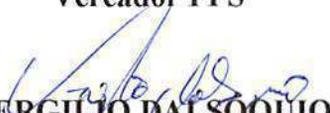
  
**FREDISON DIAS**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

14 OUT. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 346 /2013

**INDICO A ILUMINAÇÃO DA RUA GRAVATAÍ, ASSIM COMO, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS QUE SINALIZEM OS CRUZAMENTOS, DA PRINCIPAL RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminar da Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade e placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Gravataí é a principal rua que de acesso ao Residencial São Francisco, e com o advento dos novos moradores, ficou ainda mais transitável;

Considerando que a Rua Gravataí não existe iluminação pública, e a grande maioria dos moradores que estão residindo no Residencial São Francisco, se deslocam para trabalhar no centro de Sorriso, ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que a distribuição de iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que foram realizadas obras de pavimentação na Rua Gravataí, mas até o presente momento não se observou nem uma placa de sinalização junto aos cruzamentos da rua que ligam a Rua Gravataí.

Considerando que o fluxo de pedestres e veículos na referida rua, ficou ainda mais intenso após a chegada dos novos moradores no Residencial;

Considerando a necessidade do poder público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja iluminada a Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade, placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco, antes que seja ceifada a vida de alguém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2013.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000072CE54FC9FE

INDICAÇÃO Nº 347 /2013

**INCISO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS E DO REFEITÓRIOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação de salas e do refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemeis) Criança Esperança, localizado neste Município.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso (Cemeis) Criança Esperança, localizado na Rua Concórdia, S/Nº - Bairro Jardim Bela Vista, vem desenvolvendo um trabalho fundamental para sociedade, educando e cuidando de cerca de 150 (cento e cinquenta) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, atendendo inclusive crianças dos bairros Jardim Bela Vista, Taiamã, Primavera.

Considerando que o Cemeis Criança Esperança vem desempenhando suas atividades desde 14 de maio de 1999, com isso, conseqüentemente ocorreram alguns desgastes naturais, os quais precisam ser reparados.

Diante do exposto, observando que existem vários problemas já existentes, precisado urgentemente ser reformados, ampliados, assim, indico ao Poder Executivas a reforma e ampliação de salas e refeitório no Cemeis Criança Esperança, localizado no bairro Bela Vista.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2013.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD